

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2024

A Proposta Orçamentária do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN, obedece as normas estabelecidas.

RECEITAS

	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
6.2.1.1	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO Oriunda das anuidades dos economistas e das pessoas jurídicas registradas no CORECON/RN. (veja anexo)	330.278,06
6.2.1.2.01	RECEITAS PATRIMONIAIS Oriundas de rendimentos de aplicação em caderneta de poupança e aluguel do auditório.	35.610,56
6.2.1.2.02	RECEITA DE SERVIÇOS Oriundas de taxas com registros, certidões e carteiras. (ver anexo)	5.700,00
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES Oriundas de arrecadações de anuidades de exercícios anteriores, outras receitas diversas.	30.946,89
6.2.1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00
TOTAL		405.535,51

Natal (RN), 13 de novembro de 2023

Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente do Corecon-RN
CPF 671.981.474-53



Documento assinado digitalmente
MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES
Data: 01/12/2023 14:50:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 5454/O-2
CPF 444.385.404-53



Documento assinado digitalmente
SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA
Data: 01/12/2023 10:20:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2024

DESPESAS


DESCRIÇÃO		VALOR R\$
6.3.1	DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)	290.705,95
	Prevista a aplicação de recursos, com despesas vinculadas as atividades de manutenção e funcionamento do CORECON/RN, sendo:	
	a) Pessoal, Desp. Variáveis e Obrig. Patronais	137.158,27
	b) Material de Consumo	4.300,00
	c) Remuneração de Serviços Pessoa Física	24.873,00
	d) Outros Serviços e Encargos Pessoa Jurídica	124.374,68
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.838,41
	Parcela de recursos destinados a cumprir exigências legais, como cota parte do COFECON, de acordo com a Lei de nº 1.411/51.	
	a) Transferências à Outras Ent. Públicas	3.000,00
	b) Cota parte do COFECON	78.838,41
6.3.2	DESPESA DE CAPITAL	13.000,00
	Destina-as para aquisição de bens móveis.	
	a) Obras em Andamento	0,00
	b) Equipamentos/Móveis e Utensílios	13.000,00
	c) Outras Despesas a classificar (projeção de superávit)	0,00
	d) Reservas de Contingências	19.991,15
TOTAL		405.535,51

Na estimativa da Receita tomamos por base o valor da anuidade fixada pelo Conselho Federal de Economia, onde determina o valor máximo e estipula os percentuais de descontos de 10% em janeiro, e 5% em fevereiro, tendo sido decidido os valores pelo CORECON/RN, em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 17/10/2023, através da Resolução nº 2.140/2023 e multiplicada pelo número de economistas registrados no CORECON/RN, ponderando o número de economistas que quitaram suas anuidades mês a mês. Acrescentamos ainda a previsão da receita com aplicação em caderneta de poupança e aplicações financeiras, como também anuidades de exercícios anteriores, acrescidos de multa e juros de mora e crédito da dívida ativa.


A previsão das despesas teve seus valores expressos em razão dos custos operacionais de manutenção e custeio, passíveis ainda de alterações durante o exercício de 2023.

A estimativa da receita está dentro da capacidade de arrecadação do CORECON/RN.

Diante do exposto, submetemos a presente Proposta Orçamentária ao Plenário do CORECON/RN e ao Conselho Federal de Economia para análise e aprovação.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES**
 Data: 01/12/2023 14:50:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natal (RN), 13 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
 **SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA**
 Data: 01/12/2023 10:16:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Frederico Carreras Simões
 Presidente do Corecon-RN
 CPF 671.981.474-53

SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Contador CRC/RN 5454/O-2
 CPF 444.385.404-53

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2024

CORECON/RN 19ª REGIÃO	DEMONSTRATIVO DA RECEITA - 2024			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	FONTES	CAT. ECONÔM.
6.2	RECEITAS CORRENTES			405.535,51
6.2.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		330.278,06	
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	330.278,06		
6.2.1.1.01	Outras Contribuições Sociais			
6.2.1.1.01.01	Anuidades do Exercício			
6.2.1.1.01.01.001	Pessoas Físicas	235.662,27		
6.2.1.1.01.01.002	Pessoas Jurídicas	14.113,02		
6.2.1.1.01.02	Anuidades Exercícios Anteriores			
6.2.1.1.01.02.001	Pessoas Físicas	80.502,77		
6.2.1.1.01.02.002	Pessoas Jurídicas	0,00		
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL		35.610,56	
6.2.1.2.01.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00		
6.2.1.2.01.01.001	Aluguel	0,00		
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	35.610,56		
6.2.1.2.01.03.002	Título de Renda Fixa			
6.2.1.2.01.03.003	Caderneta de Poupança	35.610,56		
6.2.1.2.02	RECEITA DE SERVIÇOS		5.700,00	
6.2.1.2.02.01	RENDAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00		
6.2.1.2.02.01	Rendas de Emol. c/Inscrição			
6.2.1.2.02.01.001	Pessoas Físicas	1.200,00		
6.2.1.2.02.01.002	Pessoas Jurídicas	0,00		
6.2.1.2.02.02	Rendas de Emol. c/expedição Carteiras			
6.2.1.2.02.02.001	Pessoas Físicas	1.125,00		
6.2.1.2.02.03	Rendas de Emol. c/expedição Certidões			
6.2.1.2.02.03.001	Pessoas Físicas	1.125,00		
6.2.1.2.02.03.002	Pessoas Jurídicas	0,00		
6.2.1.2.02.05	RENDAS OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS			
6.2.1.2.02.05.001	Cancelamento de Inscrições/Outros	2.250,00		
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.946,89	
6.2.1.4.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
6.2.1.4.02.01.001	Indenizações			
6.2.1.4.02.01.002	Restituições	0,00		
6.2.1.4.03	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	29.821,89		
6.2.1.4.03.01.001	Rec. Div. Ativa Fase Administrativa	4.990,48		
6.2.1.4.03.02.001	Rec. Div. Ativa Fase Executiva	24.831,41		
6.2.1.4.05	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
6.2.1.4.05.01	RECEITAS DIVERSAS	1.125,00		
6.2.1.4.05.01.001	Rec. c/cursos e treinamentos	0,00		
6.2.1.4.05.01.003	Anotação de Responsabilidade Técnica	1.125,00		
6.2.1.4.05.01.099	Outros Receitas Diversas	0,00		
6.2.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.000,00	
6.2.1.5.01	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	3.000,00		
6.2.1.5.01.01.001	Transf. de outras entidades públicas	3.000,00		
6.2.1.5.02	TRANSF. DE OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS	0,00		
6.2.1.5.02.01	Transf. de outras entidades privadas			
TOTAL R\$				405.535,51

Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente do Corecon-RN
CPF 671.981.474-53

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 005454/O-2
CPF 444.385.404-53

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES
Data: 01/12/2023 14:50:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA
Data: 01/12/2023 10:16:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANEXO DAS RECEITAS - EXERCÍCIO - 2024
COMPOSIÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS

4

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Previsão de Contribuintes	540
Registro Ativo com Desconto (90%)	70
Registros Remidos (*)	110
Registros Suspensos	13
Previsão de Inadimplentes (**)	303
TOTAL DE FILIADOS	913

* Não entra no cálculo dos contribuintes. Pois, trata-se de filiados que não contribuem mais com anuidade.

** Mantido a quantidade de filiados existentes em setembro/22, 895. Cancelamentos previstos de out/dez 2022 de 10 e de 2 registros (nov/dez 2022), totalizando, 887 inscritos. Inadimplência para prováveis 35,86%. Adicionado a previsão de registro (10) e cancelamento (30) para 2023.

PREVISÃO DE RECEITAS DE PESSOAS FÍSICAS (A)

MÊS	QUANTIDADE	VALOR R\$	TOTAL R\$
Janeiro (*) - Integral	72,9	551,53	40.206,54
Janeiro Parcelado (*)	13	204,27	2.655,51
Registros Ativos com Desconto de 90%	54	61,28	3.309,12
Fevereiro (*) - Integral	69	582,17	40.169,73
Fevereiro e março parcelado (*)	33	204,27	6.740,91
Março (*) - Integral	27	612,81	16.545,87
Demais parcelas (jan/fev/mar-2023)	98	204,27	20.018,46
Demais meses (**)	173	612,81	106.016,13
TOTAL DE CONTRIBUENTES	441,9		235.662,27

(*) Valor estimado a partir de registros do exercício 2022, realizados até o mês de setembro/22 utilizando o mesmo percentual de comprometimento.

(**) Previsão com base na subtração dos valores parcelados dos pagantes nesta modalidade

(***) Dos 270 restantes, 35,86% de inadimplência, De modo que ficou 173 ativos pagantes nos demais meses

PREVISÃO DE RECEITAS PESSOAS JURÍDICAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Previsão de Contribuintes (pagantes até setembro/23)	3
Previsão de Inadimplentes	23
TOTAL	26

PREVISÃO DE RECEITAS PESSOAS JURÍDICAS (B)

FAIXA DE CAPITAL SOCIAL R\$	QUANTIDADE	VALOR R\$(***)	TOTAL R\$
Pessoa Jurídica Individual	0	612,81	0,00
Capital de R\$ 10.000,00 a R\$ 50.000,00 (1)	2	1.008,07	2.016,14
Capital de R\$ 50.000,00 a R\$ 200.000,00(2)	2	2.016,15	4.032,30
Capital de R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00 (3)	0	3.024,22	0,00
Capital de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00 (4) (*)	2	4.032,29	8.064,58
Acima de R\$ 10.000.000,01(7) SERASA(**)	0	5.040,35	0,00
TOTAL	6		14.113,02

(*) Processo informal feito do SEBRAE pelo setor, saindo da faixa 7 para faixa 4 (***)Registro Secundário

RESUMO DAS RECEITAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (A+B)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL R\$
PESSOA FÍSICA (A)	235.662,27
PESSOA JURÍDICA (B)	14.113,02
TOTAL	249.775,29

ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Pessoa Física (*)	80.502,77
Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL	80.502,77

(*) cobranças realizadas em 2023, até o mês de setembro/23 recebimento no valor de R\$ 58.319,90, com projeção até dez/2023.

ALUGUEL DE AUDITÓRIO E SALAS (*)...	R\$ 0,00
(*) aluguel de sala.	

RENDIMENTO DA CADERNETA DE POUPANÇA E APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 35.610,56
---	----------------------

(*) 27.510,56 registrado no balancete de setembro/2023, atualizado para dez/2023 pela anualização dos rendimentos.

PREVISÃO DE RECEITAS COM SERVIÇOS			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$	TOTAL R\$
Registros de Pessoas Físicas (*)	15	80,00	1.200,00
Registro de Pessoa Jurídica (*)	0	211,45	0,00
Carteiras (*) (registros novos e renovações)	15	75,00	1.125,00
Certidões de Pessoa Física (*)	15	75,00	1.125,00
Certidões de Pessoa Jurídica	0	150,00	0,00
Cancelam Registros e Registros Ativo com Desconto.	30	75,00	2.250,00
TOTAL			5.700,00

(*) Admitido a projeção efetuada para o exercício de 2024.

TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	
Transferência de outras Entidades	3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

(*) Ref. a repasse do Prêmio de Monografia (Resolução nº 1892/2013, Art. 35), apoio financeiro do COFECON

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
Transferência de outras Entidades Privadas (*).....	R\$ 0,00

INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	
Restituições de Tarifas Bancárias pelo COFECON e outras.....	R\$ 0,00

RECEITA DÍVIDA ATIVA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receita da Dívida Ativa Administrativa (*)	4.990,48
Receita da Dívida Ativa Executiva (**)	24.831,41
TOTAL	29.821,89

(*) R\$ 3.742,86 realizado até setembro/2023, adicionado os valores esperados para os meses outubro, novembro, dezembro/2023.

(**) R\$ 18.623,56 realizado até setembro/2023, adicionado os valores esperados para os meses outubro, novembro, dezembro/2023.

RECEITAS DIVERSAS	
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (15x R\$75,00)	1.125,00
TOTAL R\$	1.125,00

(*) Admitida a mesma quantidade realizada até setembro de 2023.

OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Cursos Programados	0,00
Outras (remuneração advocatícia em processos)	0,00
TOTAL R\$	0,00

RESUMO DAS RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Pessoas Físicas e Jurídicas no Exercício	249.775,29
Pessoas Físicas e Jurídicas no Exercício Anterior	80.502,77
Aluguel de Auditório/ Sala do Sindicato	0,00
Rendimento da Poupança/Aplicações Financeiras	35.610,56
Receitas com serviços	5.700,00
Transferência de outras Entidades	3.000,00
Transferência de outras Entidades Privadas	0,00
Indenizações e Restituições	0,00
Receita da Dívida Ativa	29.821,89
Receitas Diversas (ART)	1.125,00
Outras Receitas Diversas (Cursos)	0,00
TOTAL DAS RECEITAS.....	R\$ 405.535,51

Obs.: Esta sugestão orçamentária para o exercício de 2024 a ser proposta pelos membros da CTC à plenária do CORECON/RN, posição conservadora,

Isto só será concretizado se o esforço no recebimento dos (exercícios anteriores e da dívida ativa) comportarem-se nos mesmos patamares dos recebimentos no exercício/2023.

Natal (RN), 13 de novembro de 2023

Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente

Maisa Kelly Figueiredo Barbalho
Gestora de Finanças e Fiscalização

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 005454/O-2

Arquivo Excel\PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS\PROPOSTA 2023\Proposta Orçamentária 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES
Data: 01/12/2023 14:50:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA
Data: 01/12/2023 10:16:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAISA KELLY FIGUEIREDO BARBALHO
Data: 01/12/2023 20:17:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2024

6

CORECON/RN 19ª REGIÃO	DEMONSTRATIVO DA DESPESA - 2023			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	FONTES	CAT. ECONÔM.
6.3.1	DESPESAS CORRENTES			372.544,36
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS		137.158,27	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	75.986,78		
6.3.1.1.01.001	Salários	57.084,80		
6.3.1.1.01.003	Gratificação	8.822,50		
6.3.1.1.01.004	13º Salário	4.757,07		
6.3.1.1.01.005	Abono Constitucional de Férias	1.936,99		
6.3.1.1.01.006	Abono Pecuniário de Férias	1.936,99		
6.3.1.1.01.010	Indenizações Trabalhistas	0,00		
6.3.1.1.01.099	Outras Vantagens	1.448,43		
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	22.214,34		
6.3.1.1.01.02.001	INSS	15.550,46		
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	5.923,98		
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	740,50		
6.3.1.1.01.02.099	Outros Encargos	0,00		
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	35.056,56		
6.3.1.1.01.03.001	Vale Transporte	12.144,00		
6.3.1.1.01.03.002	Vale Alimentação	22.912,56		
6.3.1.1.01.03.003	Seguro de Vida - Funcionários	0,00		
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		153.547,68	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00		
6.3.1.3.01.01.001	Material de Expediente	2.000,00		
6.3.1.3.01.01.003	Material Acessório p/Máq., Apar. E Móveis	250,00		
6.3.1.3.01.01.004	Carteiras de Identidade Profissional	400,00		
6.3.1.3.01.01.012	Mat. Dest. Cons. Imóveis	550,00		
6.3.1.3.01.01.014	Vestuários e Uniformes	0,00		
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	550,00		
6.3.1.3.01.01.016	Artigos de Higiene, Conserv. e Limpeza	550,00		
6.3.1.3.01.01.099	Outros Materiais de Consumo	0,00		
6.3.1.3.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	24.873,00		
6.3.1.3.01.01	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	20.973,00		
6.3.1.3.01.01.001	Serviço Prestado Pessoa Física	0,00		
6.3.1.3.01.01.002	INSS sobre Serviço Prestado	0,00		
6.3.1.3.04.01.035	Prêmio de Monografia	4.224,00		
6.3.1.3.01.01.004	Bolsa/Estágio	16.749,00		
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	3.900,00		
6.3.1.3.03.03.001	CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTES	2.600,00		
6.3.1.3.03.03.002	FUNCIONÁRIOS	1.300,00		
6.3.1.3.03.03.003	PRESIDENTE E CONVIDADOS	0,00		
6.3.1.3.03.03.004	DELEGADOS	0,00		
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS			
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	124.374,68		
6.3.1.3.04.01.001	Transporte de Encomendas e Cargas	0,00		
6.3.1.3.04.01.002	Transporte de Pessoal e suas Bagagens	0,00		
6.3.1.3.04.01.004	Assinaturas Periódicas	0,00		
6.3.1.3.04.01.005	Fornecimento de Energia Elétrica	8.897,95		
6.3.1.3.04.01.006	Conserv. Bens móveis e Imóveis	12.100,00		
6.3.1.3.04.01.009	Serviços Gráficos	0,00		
6.3.1.3.04.01.011	Assistência Médica	10.500,00		
6.3.1.3.04.01.012	Desp. c/ ligações telefônicas	500,00		
6.3.1.3.04.01.014	Acesso Internet	3.600,00		
6.3.1.3.04.01.015	Despesas c/ correios	1.500,00		
6.3.1.3.04.01.017	Seguros em Geral	1.100,00		
6.3.1.3.04.01.019	Despesas Bancárias	4.490,64		
6.3.1.3.04.01.024	Serviços de Informática (Instalação, manutenção computadores, atualização de Software, construção e manutenção site)	14.396,28		
6.3.1.3.04.01.038	Impostos, Taxas, Multas	3.500,00		
6.3.1.3.04.01.039	Assessoria de Imprensa	17.318,08		
6.3.1.3.04.01.042	Serviços de Alimentação	0,00		
6.3.1.3.04.01.043	Serviços de Assessoria e Consultoria	25.125,73		
6.3.1.3.04.01.045	Despesas Pequenas de Pronto Pagamento	3.600,00		
6.3.1.3.04.01.048	Honorários Advocatícios	12.061,20		
6.3.1.3.04.01.055	Serviços de Publicação	0,00		
6.3.1.3.04.01.080	Serv. Divulgação, Imprensa e Encadernação	1.834,80		
6.3.1.3.04.01.081	Despesas com Eleições	1.100,00		
6.3.1.3.04.01.083	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00		
6.3.1.3.04.01.085	Serv. Seleção, Orientação Prof. Cursos	0,00		
6.3.1.3.04.01.086	Serviços de Água e Esgoto	2.750,00		
6.3.1.3.04.01.099	Outros Serviços e Encargos	0,00		

~

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	FONTES	CAT. ECONÔM.
8.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		81.838,41	
8.3.1.5.01	TRANSE. INTRAGOVERNAMENTAIS	81.838,41		
8.3.1.5.01.01	Transferências Operacionais			
8.3.1.5.01.01.003	Transferências à Outras Ent. Públicas	3.000,00		
8.3.1.6	Contribuições Correntes			
8.3.1.6.01.02.002	Cota-Parte do COFECOM	78.838,41		
8.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	
8.3.1.9.01.01	DEMAIS DESPESAS CORRENTES			
8.3.1.9.01.01.001	Sentenças Judiciais	0,00		
8.3.1.9.01.01.003	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
8.3.2	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	13.000,00
8.3.2.1	INVESTIMENTOS		13.000,00	
8.3.2.1.01.01	Obras e Instalações	0,00		
8.3.2.1.01.03	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
8.3.2.1.01.03.001	Mobiliários e Utensílios de Escritório	0,00		
8.3.2.1.01.03.002	Máquinas, Motores e Aparelhos	6.000,00		
8.3.2.1.01.03.003	Equipamentos de Informática	7.000,00		
8.3.2.1.01.03.099	Outros Equipamentos e Mat. Permanente	0,00		
8.3.2.9.99.99.999	Reserva de Contingências	19.991,15		
TOTAL R\$				405.535,51



Documento assinado digitalmente

MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES

Data: 01/12/2023 14:50:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natal (RN), 13 de novembro de 2023

Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente do Corecon-RN
CPF 671.981.474-53

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 005454/O-2
CPF 444.385.404-53



Documento assinado digitalmente

SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA

Data: 01/12/2023 10:16:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESPESAS DE PESSOAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS (A)

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO R\$	TOTAL R\$
Salários	12	4.757,07	57.084,80
13º Salário	1	4.757,07	4.757,07
Gratificações - Função de Confiança (FC) (Augusto)	12	372,70	4.472,39
Gratificações - Função de Confiança (FC) (Dantas)	12	362,51	4.350,11
Outras Vantagens (Incorporação de anuênios) (Dantas)	12	120,70	1.448,43
Abono Constitucional de Férias (1/3)	1	1.936,99	1.936,99
SUB-TOTAL	-	12.307,03	74.049,79
Indenizações Trabalhistas	0		0,00
TOTAL (**)		12.307,03	74.049,79

(*) Tabela atual com previsão de reajuste com base no INPC na período do Acordo Coletivo de Trabalho. Incide INSS, FGTS e PASEP.

INPC de 3,5274%. Previsão Salário 2024 R\$ 1.421,00

DESPESAS VARIÁVEIS (B)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Abono Pecuniário de Férias	3 645,66 1.936,99
Diárias de Funcionários (2 x R\$ 650,00)	2 650,00 1.300,00
Diárias de Conselheiros (*) (4x R\$ 650,00)	4 650,00 2.600,00
Diárias de Convidados e Palestrantes	0,00
Vales Transportes (396,00+396,00+220,00)	12 1.012,00 12.144,00
Vale Alimentação (3 x R\$ 636,46 x 12)***	12 1.909,38 22.912,56
TOTAL	40.893,55

(*) Possível participação de Conselheiros nos eventos nacionais, viagens da presidência e conselheiros de outras cidades para participar de plenárias.

(**) Considerou 22 dias úteis para cada funcionário: Augusto e Maisa a R\$ 4,50 e Dantas R\$ 5,00

(***) previsão de INPC 3,5274%, valor com correção 614,50

OBRIGAÇÕES PATRONAIS (C)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
INSS (*)	15.550,46
FGTS (**)	5.923,98
PIS (***)	740,50
TOTAL R\$	22.214,94

(*) Foi calculado 21% sobre o valor das despesas com pessoal;

(**) Foi calculado 8% sobre o valor das despesas com pessoal;

(***) Foi calculado 1% sobre o valor das despesas com pessoal;

RESUMO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS (A+B+C)

VANTAGENS E VENCIMENTOS (A)	74.049,79
DESPESAS VARIÁVEIS (B)	40.893,55
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (C)	22.214,94
TOTAL R\$	137.158,27

MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Artigos de Expediente (Materiais de expediente e Informática)	2.000,00
Artigos de Higiene, Conservação e Limpeza	550,00
Material Acessório p/Maq., Apar. e Móveis	250,00
Gêneros de Alimentação (café, lanches para plenárias e cestas natalinas para colaboradores)	550,00
Material destinado a conservação de imóveis(cimento, tintas, etc)	550,00
Vestuários e Uniformes	0,00
Carteira de Identidade Profissional	400,00
Outros Materiais de Consumo	0,00
TOTAL R\$	4.300,00

(*) Média dos últimos meses (Janeiro a Setembro)

				9
 				

REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA (A)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Remuneração Serviços Pessoais (*) Incidem INSS	0,00
Prêmio de Monografia (8x valor anuidade - Resolução COFECON nº 1892/13, Art.35)	4.224,00
Estagiário (3 x R\$ 1.320,00 + 9 x R\$ 1.421,00)	16.749,00
TOTAL R\$	20.973,00

(*) Em caso de contratação de faxineira, jardineiro e outros profissionais autônomos, com NF avulsa, etc

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOA JURÍDICA (B)



ESPECIFICAÇÃO	TOTAL R\$
Transportes de Encomendas e Cargas	0,00
Transporte de Pessoa e suas Bagagens (Passagens)	0,00
Assinaturas de Periódicos (Jornal Tribuna do Norte)	0,00
Fornecimento de energia elétrica e gás	8.897,95
Conservação de bens móveis e imóveis (pintura, instalações elétricas e hidráulicas, com CNPJ)(*)	12.100,00
Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
Seguros em Geral (Sede Corecon)	1.100,00
Despesas com ligações telefônicas	500,00
Assessoria de Imprensa (Valor atual R\$ 1.394,00)	17.318,08
Impostos, Taxas e Multas (**)	3.500,00
Acesso Internet, Hospedagem Domínio de Site (***)	3.600,00
Despesas com correios	1.500,00
Serviço de Divulgação (xerox, encadernação, Folders, Editais) - Edital Anuidade do próximo exercício	1.834,80
Despesas Bancárias	4.490,64
Serviços de Informática (Instalação, manutenção computadores, atualização de Software, construção e manutenção site)	14.396,28
Despesas com Eleição (****)	1.100,00
Honorários Advocatícios - (anualizado) + sucubência	12.061,20
Serviços Contábeis	25.125,73
Despesas Pequenas de Pronto Pagamento	3.600,00
Serviços de Água e Esgoto	2.750,00
Serviços de Alimentação - confraternização final do ano	0,00
Assistência Médica (Plano de Saúde) Abatidos 20% dos servidores+previsão de aumento de 20%	10.500,00
Outros Serviços e Encargos	0,00
TOTAL R\$	124.374,68

(*) Referente a conservação do prédio, manutenção de ar condicionado

(**) Referente a custas judiciais/cartoriais, Alvará, Taxa de Limpeza (IPTU), etc.

(***) Referente serviço de internet (cabo)

(****) Referente ao custo da Eleição repassado pelo COFECON e publicação do edital em dois jornais.

 		10
---	--	----

DESPESAS DE CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Obras e Instalações (Reforma Sede)	0,00
TOTAL R\$	0,00

* o valor é para reforma de pontos criticos da sede do Corecon/RN ocasionado especialmente devido as fortes chuvas de 2022.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Mobiliários e utensílios de escritório	0,00
Máquinas, motores e aparelhos	6.000,00
Equipamentos de Informática	7.000,00
TOTAL R\$	13.000,00

RESUMO DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesa com pessoal / custeio	137.158,27
Material de consumo	4.300,00
Remuneração de Serviços - Pessoa Física	20.973,00
Outros Serviços e Encargos - Pessoas Jurídicas	128.274,68
Transferências correntes	78.838,41
Patrocínios	3.000,00
Obras e instalações	0,00
Equipamentos e materiais permanentes	13.000,00
Outras Despesas a classificar (reservas de contingências)	19.991,15
Despesa de custeio	0,00
TOTAL R\$	405.535,51

Natal (RN), 13 de novembro de 2023

Marcos Frederico Carreras Simões Presidente CPF 671.981.474-53	Maisa Kelly Figueiredo Barbalho Gestor de Finanças e Fiscalização	Sales Luiz Pereira da Silva Contador CRC/RN 005454/O-2
--	--	---

Documento assinado digitalmente



Documento assinado digitalmente
MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES
 Data: 01/12/2023 14:56:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Data: 01/12/2023 10:20:55-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

24



Documento assinado digitalmente
MAISA KELLY FIGUEIREDO BARBALHO
 Data: 01/12/2023 20:17:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		405.535,51	DESPESAS CORRENTES		372.544,36
Receitas de Contribuições	330.278,06		Despesas de Custeio	290.705,95	
Receita Patrimonial	35.610,56		Transferências Correntes	81.838,41	
Receita de Serviços	5.700,00				
Transferências Correntes	3.000,00		DESPESAS DE CAPITAL		13.000,00
Outras Receitas Correntes	30.946,89		Equipam. Material Permanente	13.000,00	
			Obras em Andamento	0,00	
			Reservas de Contingências	19.991,15	
TOTAL	405.535,51	405.535,51	TOTAL	405.535,51	405.535,51
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES		405.535,51	DESPESAS CORRENTES		372.544,36
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		32.991,15
TOTAL		405.535,51	TOTAL		405.535,51

Natal (RN), 13 de novembro de 2023.

Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente do Corecon-RN
CPF 671.981.474-53

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 5454/O-2
CPF: 444.385.404-53

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

ARQUIVO EXCELS
gov.br MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES
Data: 01/12/2023 14:56:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ta Orçam. 2023/Plan.2

gov.br SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA
Data: 01/12/2023 10:20:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2024
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	VALORES ORÇADOS R\$				PREVISTA
		2020	2021	2022	2023	2024
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	333.067,39	416.829,32	296.679,59	397.513,10	405.535,51
6.2.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					
6.2.1.1.01	- Contribuições Sociais	253.504,38	346.729,40	235.470,30	319.213,56	330.278,06
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL					
6.2.1.2.01.03	- Remuneração de Depósitos Bancários	1.800,00	1.800,00	3.132,55	0,00	35.610,56
6.2.1.2.01	RECEITAS DE SERVIÇOS					
6.2.1.2.02	- Receita de Serviços Administrativos	5.175,00	9.353,80	6.150,00	4.925,00	5.700,00
6.2.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS					
6.2.1.3.05	- Remuneração de Dep. Bancários e Apl. Finan	1.400,00	9.884,56	0,00	32.195,13	0,00
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
6.2.1.4.02.001	- Indenizações					
6.2.1.4.02.002	- Restituições		1.243,92	0,00	0,00	0,00
6.2.1.4.03	- Receita da Dívida Ativa	68.113,01	44.367,64	48.551,74	38.029,41	29.821,89
6.2.1.4.05	- Receitas Diversas	75,00	450,00	375,00	150,00	1.125,00
6.2.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
6.2.1.5.01	- Transferências Intragovernamentais	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
6.2.1.5.01.01	- Transferências Intergovernamentais					
6.2.1.5.02.01	- Transferências de Instituições Privadas					
6.2.2	- Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.9	- Saldo de Exercícios Anteriores			15.350,00		
	T O T A L	333.067,39	416.829,32	312.029,59	397.513,10	405.535,51

Natal (RN), 13 de novembro de 2023

Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente do Corecon-RN
CPF 671.981.474-53

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 5454/O-2
CPF 444.385.404-53

ARQUIVO EXCEL /PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/PROPOSTA 2023/ Proposta Orçame 2023/Plan4

Documento assinado digitalmente

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES
Data: 01/12/2023 14:56:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA
Data: 01/12/2023 10:20:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2024
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGOS	TÍTULOS	VALORES ORÇADOS R\$				PREVISTA
		2020	2021	2022	2023	2024
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	327.567,39	331.713,16	303.789,72	364.421,95	372.544,36
6.3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	274.403,91	244.643,53	238.851,94	283.919,33	290.705,95
6.3.1.1	- Despesa de Pessoal	109.225,35	96.020,26	113.877,58	128.734,31	137.158,27
6.3.1.3.01	- Material de Consumo	5.770,00	5.280,40	2.715,30	5.100,00	4.300,00
6.3.1.3.04	- Serviços de Terc. e Encargos	159.408,56	143.342,87	122.259,06	150.085,02	149.247,68
6.3.1.3.04.01.099	- Diversas Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1.3.04.01.999	- Despesas de Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.163,48	87.069,63	64.937,78	80.502,62	81.838,41
6.3.1.6	- Transferências Intragovernamentais	51.163,48	87.069,63	59.437,78	77.502,62	78.838,41
	- Contribuição PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1.9	- Diversas Transferências Correntes	2.000,00	0,00	5.500,00	3.000,00	3.000,00
	- Reservas de Contingências	0,00				
6.3.2	DESPESA DE CAPITAL	5.500,00	3.988,00	7.700,00	27.600,00	13.000,00
6.3.2.1	- Investimentos		0,00	0,00	0,00	13.000,00
6.3.2.1.01.01	- Obras e Instalações	2.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
6.3.2.1.01.03	- Equip. e Material Permanente	3.500,00	3.988,00	7.700,00	7.600,00	0,00
6.3.2.9	- Reservas de Contingências		25.212,74	539,87	5.491,15	19.991,15
	T O T A L	333.067,39	360.913,90	312.029,59	397.513,10	405.535,51

Natal (RN), 13 de novembro de 2023

Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente
CPF 671.981.474-53

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN 5454/O-2
CPF 444.385.404-53

Documento assinado digitalmente

PLANO DE TRABALHO 2024



PROGRAMA DE TRABALHO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2024

NATAL/ RN, 30 de novembro de 2023

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



MISSÃO E VISÃO

MISSÃO:

O CORECON-RN tem por missão executar o registro e a fiscalização da profissão do Economista e das Empresas que exercem sob qualquer forma atividades Técnicas de Economia e Finanças no Rio Grande do Norte, valorizando e garantindo os interesses dos profissionais e empresas inscritas.

VISÃO:

Ser reconhecido como um Conselho de referência, entidade profissional, contribuindo, de forma decisiva, a valorização dos profissionais e empresas inscritas, visando o desenvolvimento econômico.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente

Henderson César França de Oliveira
Vice-Presidente

CONSELHEIROS

Roberto Máximo de Lima
Leovigildo Cavalcanti de A.
Neto

Henderson César F. de
Oliveira

Ivanaldo Ferreiras de
Menezes

Maria Do Socorro F. Câmara
Ricardo Valerio Costa
Menezes

Marcos Frederico C. Simões
Emanoel Márcio Nunes
Francisco de Assis R. da
Silva

Flávio Kauê Targino Bezerra
Mavigson Francisco Da
Silva

Italo França De Queiroz
Waniclécia Luiz Da Silva

José Constantino Filho
Janaina da Silva Alves

Erivan Almeida de Moraes

COLABORADORES

Augusto De Oliveira Neto
Profissional de Fiscalização do Economista

José Dantas de Oliveira Filho
Assessor de Fiscalização e Cobrança – PAE

Maisa Kelly Figueiredo Barbalho
Gestora de Finanças e Fiscalização – Cargo de Confiança

Sales Luiz Pereira da Silva
Assessor Contábil

Meireles & Freitas Advogados Associados
Assessoria Jurídica

Jade Brito e Silva
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SUMÁRIO

MISSÃO E VISÃO	8
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	9
INTRODUÇÃO.....	6
1- FISCALIZAÇÃO – INTENSIFICAR AS COBRANÇAS, A FISCALIZAÇÃO E OUTROS	6
2- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.....	7
3- PRÊMIO RN DE ECONOMIA 2023	9
4- FOLDERS “A PROFISSÃO DO ECONOMISTA E OUTROS”	9
5 - MÍDIAS DIGITAIS	9
6 - PROGRAMAS PARA TV	9
7 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA.....	10
8 - AMPLIAR ENTENDIMENTOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRT E BNB.....	10
09 - FORMAÇÃO DE COMISSÕES E DE GRUPOS DE TRABALHO	10
10 - VALORIZAÇÃO DO ESTUDANTE.....	11
11 – REVISAR E ALTERAR O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS	11
12 – SESSÕES PLENÁRIAS.....	11
13 – INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL.....	12
14– NOVOS CONVÊNIOS	12
15 – VISITA ÀS UNIVERSIDADES E ESCOLAS DE SEGUNDO GRAU	12
16 – VIABILIZAR A LOCAÇÃO	12
17 – CADASTRO NACIONAL DE PERITOS	12
18 – INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICAS	13
19 – NOVAS FONTES DE RECEITA	13
20 – ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO	13
21 – DEFESA DA UERN	13
22 – ESPAÇO DO EMPREENDEDOR ECONOMISTA.....	13
23– PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS	13
24 – CAMPANHA PELA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL.....	13
CONCLUSÃO.....	14

INTRODUÇÃO

O Presidente Marcos Frederico Carreras Simões do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – CORECON/RN, apresenta para o exame do PLENÁRIO o PLANO DE TRABALHO para a gestão de 2024, que está fundamentada nas etapas a serem executadas no transcorrer do exercício financeiro e deverá ser levado em consideração a continuidade do alto índice de registros cancelados a cada ano, assim como a expressiva redução de novos filiados, mas sempre buscando criatividade para vencermos desafios.

É necessário também registrar que a execução das ações depende da participação de todos, lembrando ainda que algumas dessas ações são dependentes de decisões ou parcerias com terceiros, mas que, juntando esforços conseguiremos realizar o que programamos, destacando que cada conselheiro, cada servidor deverá assumir com ênfase e responsabilidade, o que lhe couber.

Destacamos ainda que o novo presidente a ser eleito em janeiro de 2024 terá total liberdade para fazer as alterações que julgar pertinentes.

1- FISCALIZAÇÃO – INTENSIFICAR AS COBRANÇAS, A FISCALIZAÇÃO E OUTROS

Para as atividades da fiscalização, sugerimos que seja formada uma comissão ativa composta por conselheiros e pelo servidor responsável pela fiscalização, para juntos criarem critérios que visem um maior alcance das empresas e profissionais que estão trabalhando na área sem o devido registro profissional, objetivando uma reativação das atividades. Esses Conselheiros darão orientações quanto aos procedimentos administrativos a serem adotados pelo profissional responsável. Será feito um trabalho de divulgação nas cidades-polos como Mossoró, Pau dos Ferros e Assú. A realização dessas atividades é de fundamental importância no combate ao exercício ilegal da profissão e para isso contamos com uma efetiva participação dos nossos delegados e conselheiros, professores e dirigentes das UERN no interior do estado.

1.1. Apresentamos a sugestão de tentar reativar o convênio com a Junta Comercial do Estado – JUCERN, que dá possibilidade de diversos acessos aos bancos de dados, em especial os contratos sociais das empresas que se registram, onde constam o objetivo social e a profissão dos sócios. Outra colaboração que podemos contar é com o vogal indicado pelo CORECON/RN na JUCERN. Esse profissional tem acesso aos processos que podem ser de interesse do CORECON/RN;

1.2. Quanto às atividades relacionadas ao setor de cobrança, é nosso objetivo fortalecer o setor, objetivando alcançar resultados com eficiência e eficácia. Para tal,

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

faremos motivação constante, com adoção das medidas necessárias para gerar os resultados esperados, agora contando com decisivo apoio do servidor José Dantas de Oliveira Filho, designado assessor de fiscalização e cobrança do CORECON/RN. Destacamos aqui a importância do contato direto (via telefone) com os profissionais inadimplentes, de modo que ao longo do ano nenhum profissional deixe de ser contactado por essa modalidade. Uma das modalidades que já tem apresentado bons resultados é a cobrança através de protestos em cartórios e execuções fiscais na Justiça Federal, que de um lado positivo aumenta a arrecadação, mas por outro lado tem aumentado o número de registros cancelados, isso porque grande parte dos economistas que estão pagando através de protestos são os que não exercem a profissão há muito tempo. Mas também tem outro lado positivo, que de uma maneira legal e justa, estamos enxugando o nosso cadastro. Vamos usar a Tecnologia da Informação de nossa assessoria jurídica para dinamizar as cobranças via sistema robotizado;

1.3. Para o saldo constante na Dívida Ativa/administrativa e Anuidades Anteriores, serão empenhados esforços para conseguir receber pelo menos 20% (vinte por cento) dos processos que se encontram na fase administrativa e também na fase executiva. Para esse ano, a cobrança administrativa deverá continuar com alto percentual pelos motivos já expostos no item acima com a cobrança através de protesto em cartório, sobretudo pelo fato de uma grande quantidade de profissionais que já foram protestados e ainda não pagaram, devem pagar no exercício seguinte;

1.4. Vamos abrir as possibilidades de negociação de passivos de dívidas ativas, poderem ser pagas com Cartão de Crédito, com parcelamentos a serem decididos em plenária, transferindo os riscos das inadimplências para as administradoras dos cartões.

2- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

O CORECON/RN é ciente da importância em favorecer os debates sobre os assuntos econômicos por meio de palestras, seminários, encontros regionais e discussões periódicas, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional dos economistas e tecnólogos inscritos, garantindo aos mesmos um maior espaço na divulgação da sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico. Dessa forma, vamos continuar avançando na modernização da nossa comunicação, utilizando-se das redes sociais e fortalecimento de nossa Assessoria de Comunicação, intensificando a comunicação virtual e conquista de espaço na mídia espontânea, marcando de forma ativa o papel dos economistas como formadores de opiniões como entidade de consultoria aos programas e projetos públicos privados.

2.1 Dar continuidade às ações junto ao Tribunal de Justiça com vistas à inserção dos economistas cadastrados como Peritos, conquistarem espaços nas indicações pelo Núcleo de Perícias, em um maior número de indicações de perícias,

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

inclusive em relação às centenas de processos em transitado referente à URV e Processos de Pequenos Valores – PRV;

2.2. Vamos reforçar nosso recém-criado núcleo de perícias, a frente o conselheiro Cândido Gabriel, para a realização de cursos de atualização para os peritos, em parceria com o COFECON, Tribunal de Justiça e a AMARN, para uniformizar procedimentos, normas, e estabelecer um padrão de excelência nos pareceres dos peritos;

2.3 Parcerias com Conselhos Profissionais: Em parcerias com os Conselhos de Administração (CRA), Contabilidade (CRC) e de Engenharia (CREA) viabilizar a realização de Seminários abordando temas pautados na Administração Financeira de Empresas, Interpretação de Balanço, Avaliação Financeira de Empreendimentos Imobiliários e ainda continuar com a realização de cursos sobre Perícia Judicial, grafotécnica e atuariais oportunizando um maior número de profissionais interessados, já que esse é mais um leque de opções que se abre para o exercício seguinte;

2.4 Palestras, Encontro e Fórum de Economia: Serão realizadas palestras com o apoio de alguns parceiros, tanto em Natal, quanto em Assú, Pau dos Ferros e Mossoró, abrangendo temas relacionados à situação econômica internacional, nacional e local. Para isso, faremos contatos com os economistas e departamentos universitários da Região para identificar profissionais com conhecimento para ministrar palestras com temas de interesse da categoria;

2.5 Valorização: Implementar medidas e procedimentos visando a VALORIZAÇÃO do profissional de economia em todos os setores públicos e privados, divulgando as atribuições do economista, mantendo permanentes lutas em defesa da inclusão dos economistas nos editais de concursos públicos e estágios remunerados nos órgãos públicos e privados;

2.5.1. Divulgar a profissão de economistas junto à Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e Governo do Estado, valorizando a categoria e garantindo disponibilidade de vagas em concursos públicos e estágios para os estudantes de economia;

2.5.2. Vamos estimular estabelecimentos de parcerias para prestar serviços de consultoria junto a FEMURN e ao SESCOOP;

2.5.3. Estimular a criação de Cursos de Extensão na UFRN e UERN, nas áreas de perícias judiciais, Mediação e Arbitragem, Controladoria, entre outras atividades em ascensão no mercado;

2.5.4 Semana do Economista: Como é de fundamental importância, será realizada a Semana do Economista com palestras, debates, minicursos, etc. Será inserida nesta proposta a Programação também as cidades de Assú, Mossoró (CONGEST) e Pau dos Ferros;

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

2.5.4 Realizar Curso de Aperfeiçoamento em Perícias e Projetos Socioeconômicos em parceria com outras instituições de ações de cunho social junto a instituições filantrópicas e entidades de defesa do consumidor, tais como, Defensorias Públicas, Ministério Público, ONG's, OAB, entre outras.

3- PRÊMIO RN DE ECONOMIA 2023

O Prêmio RN de Economia é uma promoção conjunta do CORECON/RN e do COFECON, que visa estimular e apoiar os recém-formados, na produção científica de trabalhos monográficos. Vamos ampliar as oportunidades na admissibilidade dos formandos habilitados a disputar a premiação para 2 anos e flexibilizar, em partes, as exigências de registros obrigatórios do seu diploma e data de colação de grau na medida do possível, desde que até a data do julgamento dos trabalhos, a colação seja realizada e os respectivos diplomas sejam devidamente entregues no CORECON/RN. Vamos também, trabalhar de forma mais intensiva junto aos departamentos dos cursos de economia e aos professores orientadores, usando a mala direta e as mídias digitais diretamente com os formandos das universidades UFRN e UERN, para termos uma participação mais expressiva ao Prêmio RN de Economia.

4- FOLDERS “A PROFISSÃO DO ECONOMISTA E OUTROS”

Através da formação de uma comissão, será buscada a adequação dos Folders, tanto para os novos formandos, bem como para os estudantes do ensino médio, via ampla pesquisa junto aos demais Corecons e o próprio COFECON, para fazermos pequenos ajustes às peculiaridades regionais, para a produção dos respectivos materiais para distribuição, buscando inclusive, possíveis patrocinadores.

5 - MÍDIAS DIGITAIS

Vamos intensificar a nossa comunicação com os economistas e à sociedade em geral, utilizando mais intensamente as mídias digitais, Newsletters, Facebook, Instagram, YouTube, entre outras ferramentas de TI, de forma a levarmos dicas econômicas contidas em nossa nova cartilha, agora disponibilizada também eletronicamente.

6 - PROGRAMAS PARA TV

Em parceria com as TV's comerciais, TV Assembleia e TV Câmara, vamos produzir materiais modulados de dicas econômicas e de suporte para nosso

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

Programa de Educação Financeira. Serão produzidos também vídeos de baixo custo, para vincular em nossas redes sociais, democratizando o acesso ao conteúdo e dando aos economistas, que se dispuserem, a oportunidade de participar de forma efetiva com vídeos de boa qualidade, que deverão ser aprovados pelo conselho editorial do CORECON/RN.

7 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Será intensificado o referido programa iniciado na prática desde outubro de 2017, que prever inicialmente palestras de sensibilização da Educação Financeira nas instituições, escolas, fábricas, empresas públicas, ALERN, Câmara Municipal, entre outras instituições. A segunda etapa do programa abrange a realização de Clínicas de Educação Financeira com duração de 6h/aula, com custo para a instituição contratante e ainda Sessões de Terapia Financeira Personalizada com até 4h/aula de duração. Através desse programa o CORECON/RN estará disseminando a cultura do Planejamento Orçamentário e da Poupança e formação de um consumidor mais consciente. Esse Programa será uma importante ferramenta de valorização dos economistas como uma categoria profissional preocupada com as finanças pessoais das famílias potiguares, se colocando também, como mais uma oportunidade para trabalho autônomo e de geração de receitas para os economistas e o próprio conselho e SINDECEN. Em 2024, o programa deverá ser desencadeado em algumas escolas públicas de tempo integral, como um projeto piloto.

8 - AMPLIAR ENTENDIMENTOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRT E BNB

Intensificar contatos com os referidos tribunais, com vista igualmente à conquista do espaço que nossos peritos alcançaram junto ao Tribunal de Justiça, possamos da mesma forma conquistar espaço para os economistas atuarem como peritos junto a Justiça Federal e Tribunal Regional do Trabalho. Em relação ao BNB, em conjunto com as demais entidades de representação dos economistas regionais e nacionais, buscaremos uma nova audiência com a direção local e nacional do BNB para reivindicar a volta dos Projetos de Viabilidade Econômica, na captação de empréstimos analisados pelos referidos agentes financeiros.

09 - FORMAÇÃO DE COMISSÕES E DE GRUPOS DE TRABALHO

Para a realização do Programa de Trabalho 2024 serão formados grupos de trabalhos compostos por conselheiros e economistas filiados ao CORECON/RN que serão incorporados a esse programa, que possam efetivamente participar das respectivas reuniões e ações.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

10 - VALORIZAÇÃO DO ESTUDANTE

10.1. Estabelecer estratégias através de formação de grupo de trabalho, com a participação de Conselheiros, de Estudantes e professores da UFRN e UERN, de valorização da vida Acadêmica dos estudantes de Economia e dos recém-formados;

10.2. Apoiar a formação das Empresas Júniores e/ou Corecons Acadêmicos;

10.3. Participar integralmente das feiras das profissões nas universidades, levando inclusive apresentação cultural recreativa (teatro de bonecos) encenando o papel de ser economista, como diferencial dos demais cursos;

10.4. Envolver os Estudantes de forma mais intensa nas comemorações na Semana do Economista de Natal, Mossoró, Assú e Pau dos Ferros;

10.5. Integrar os estudantes de Economia em nossas redes sociais, abrindo espaços de divulgação aos estudantes, através do "Espaço fala Acadêmica" em nossa Newsletters e Site;

10.6. Promover visitas nos finais de cada primeiro Semestre, período que ocorre maior número de evasões, para estimular os estudantes a continuarem seus cursos, dando exemplos de depoimentos bem-sucedidos de colegas economistas e promover pequena confraternização de integração com os formandos de cada ano;

10.7. Participar ativamente do aprimoramento da grade curricular dos Cursos de Economia com foco nas reais necessidades do mercado Contemporâneo, implantando disciplinas tais como, perícias judiciais e atuarias.

11 – REVISAR E ALTERAR O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCS

Com relação ao PCS dos servidores, será formada uma Comissão composta por Conselheiros e/ou Economistas com conhecimento na área para revisão e alterações no Plano de Cargos e Salários – PCS, e dar continuidade a avaliação periódica (bianual) do plano, com o intuito de motivar os servidores, e em cumprimento deste normativo do PCS.

12 – SESSÕES PLENÁRIAS

A exemplo dos últimos anos, será mantido o calendário de Plenárias com pelo menos 8 (oito) sessões conforme prevê o Regimento Interno para o exercício de 2024, podendo ser aumentado, desde que haja muita demanda.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

13 – INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

Buscar uma maior integração institucional com as ALERN, Câmara Municipal, FECOMÉRCIO, PROCON's, Defensoria Pública, Ministério Público, TJ, TCE, OAB, FIERN, FCDL, FAERN, SEBRAE e demais entidades, com vista a inserir o CORECON SINDECON nos fóruns empresariais, nas decisões governamentais, entre outras entidades.

14- NOVOS CONVÊNIOS

Incremento de novos convênios e parcerias com novas entidades.

15 – VISITA ÀS UNIVERSIDADES E ESCOLAS DE SEGUNDO GRAU

Fazer um trabalho com visita às Universidades e Escolas de Ensino Médio, essas últimas, tendo como objetivo de incentivar o estudante a escolha do Curso de Economia, com a demonstração das opções que o mercado oferece ao profissional. Nessas visitas pode-se tomar como base a aplicação da Lei Municipal nº 6.376, de 25/04/2013, que visa, entre outras coisas, transmitir um conjunto de orientações e esclarecimentos sobre posturas e atitudes adequadas no planejamento e uso dos recursos financeiros pessoais e familiares, desenvolvendo habilidade individual para a tomada de decisões apropriadas na gestão das finanças, buscando parcerias com o Governo do Estado e Prefeitura de Natal.

16 – VIABILIZAR A LOCAÇÃO

Com a reforma na fachada principal da sede do Conselho, já realizada, vamos buscar viabilizar a locação para a prefeitura de Natal ou outro inquilino em potencial, para fazer a locação do nosso prédio próprio, por valor superior estipulado no mercado ou em torno de R\$ 20 mil reais, de forma a nos mudar para salas em prédios inteligentes e modernos, que nos assegura uma enorme economia de custos, já que atualmente a ociosidade de nossa sede é enorme. A diferença de locação estimada em torno de R\$ 5 mil reais e irá gerar receita extra operacional do conselho de ordem de R\$ 15 a R\$ 20 mil reais, proporcionando sustentabilidade financeira para o CORECON/RN.

17 – CADASTRO NACIONAL DE PERITOS

Manter o Cadastro Nacional de Peritos do COFECON;

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

18 – INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICAS

Propiciar parcerias com instituição filantrópicas tendo por propósito viabilizar consultoria na elaboração de análise e diagnóstico das atividades desenvolvidas pelas entidades, identificando suas potencialidades e desafios como suporte na elaboração de um planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo.

19 – NOVAS FONTES DE RECEITA

Elaborar projetos para captação de novos recursos econômicos e financeiros e implementar novas fontes de receitas.

20 – ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Dar continuidade a atualização e modernização do Regimento Interno do CORECON/RN, com base nas últimas medidas implantadas pelo COFECON em setembro de 2017.

21 – DEFESA DA UERN

Continuar as lutas em defesa da UERN e propor a abertura de mais um curso de Ciências Econômicas na unidade da universidade em Natal/RN.

22 – ESPAÇO DO EMPREENDEDOR ECONOMISTA

Manter o Espaço do “Empreendedor Economista”, destinado a trabalhos eventuais e contatos mediante agendamento prévio.

23– PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS

Participar efetivamente junto ao Governo do Estado, ALERN, TJRN, MPRN, dos debates e formas de discussão para a busca do equilíbrio fiscal do RN e a retomada do desenvolvimento sustentável do estado, conforme apresentamos “Plano de Desenvolvimento do RN”, entregue aos candidatos, governo do estado é parte integrante anexo ao presente Plano de Trabalho do CORECON/RN.

24 – CAMPANHA PELA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL

Promover e buscar parcerias para consolidação e ocupação discursos iniciados em 2018, da “Campanha Nacional pela Redução da Desigualdade Social no Brasil” realizando ações locais com a ALERN, Governo do Estado, Sindicato de Auditores Fiscais, Marco, OAB, UFRN, UERN, SEBRAE, SESCOOP, CERNE, entre outros.

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400

(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

CONCLUSÃO

Para a realização do superávit do exercício de 2024, estima-se uma arrecadação de pelo menos 90% (noventa por cento) do total das receitas de contribuições previstas para o ano, e a meta para baixar a inadimplência é para pelo menos 8% (oito por cento) até dezembro/2023.

Natal, 30 de novembro de 2023.



Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente do Corecon-RN

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

PLANO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO 2024



Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

PLANO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO EXERCÍCIO 2024

NATAL/ RN, 30 de novembro de 2023

MISSÃO E VISÃO

MISSÃO:

O Corecon-RN tem por missão executar o registro e a fiscalização da profissão do Economista e das Empresas que exercem sob qualquer forma atividades Técnicas de Economia e Finanças no Rio Grande do Norte, valorizando e garantindo os interesses dos profissionais e empresas inscritas.

VISÃO:

Ser reconhecido como um Conselho de referência como entidade profissional, contribuindo de forma decisiva a valorização dos profissionais e empresas inscritas, visando o desenvolvimento econômico.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente

Henderson César França de Oliveira
Vice-Presidente

CONSELHEIROS

Roberto Máximo de Lima
Leovigildo Cavalcanti de A. Neto
Henderson César F. de Oliveira
Ivanaldo Ferreiras de Menezes
Maria Do Socorro F. Câmara
Ricardo Valerio Costa Menezes
Marcos Frederico C. Simões
Emanoel Márcio Nunes
Francisco de Assis R. da Silva
Flávio Kauê Targino Bezerra
Mavigson Francisco Da Silva
Italo França De Queiroz
Waniclécia Luiz Da Silva
José Constantino Filho
Janaina da Silva Alves
Erivan Almeida de Moraes

COLABORADORES

Augusto De Oliveira Neto
Profissional de Fiscalização do Economista

José Dantas de Oliveira Filho
Assessor de Fiscalização e Cobrança – PAE

Maisa Kelly Figueiredo Barbalho
Gestora de Finanças e Fiscalização – Cargo de Confiança

Sales Luiz Pereira da Silva
Assessor Contábil

Meireles & Freitas Advogados Associados
Assessoria Jurídica

Jade Brito e Silva
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Conselho Regional de Economia 19ª Região-RN - Corecon-RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP 59025-400
(84) 3201-1005 - (84) 9 9233-8881 (WhatsApp)
Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

Sumário

MISSÃO E VISÃO	3
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Erro! Indicador não definido.
INTRODUÇÃO.....	6
1- FISCALIZAÇÃO.....	6
2 - COBRANÇA E OUTROS.....	8
3- RELANÇAMENTO DE ANUIDADES EM ATRASO.....	8
4 – PROTESTO CARTORÁRIO.....	Erro! Indicador não definido.
5 – EXECUÇÃO FISCAL	9

INTRODUÇÃO

O Presidente Marcos Frederico Carreras Simões do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN, apresentam para o exame do PLENÁRIO o PLANO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO a gestão de 2024, que está fundamentada nas etapas a serem executadas no transcorrer do exercício financeiro e deverá ser levado em consideração a continuidade do alto índice de registros cancelados a cada ano, assim como a expressiva redução de novos filiados.

É necessário também registrar que a execução das ações depende da participação de todos, lembrando ainda que algumas dessas ações são dependentes de decisões ou iniciativas de terceiros, mas que, juntando esforços conseguiremos realizar o que programamos, destacando que cada conselheiro, cada servidor deverá assumir com ênfase e responsabilidade, o que lhe couber.

1- FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da profissão de economista tem suporte legal estabelecido na Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispõe sobre a Profissão de Economista, evidenciando os elementos básicos que caracterizam a profissão, assim como os critérios para estabelecimento do Sistema Cofecon/Corecons (Conselho Federal e Regionais de Economia). O Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, que regulamenta o exercício da profissão de Economista, regida pela Lei n.º 1.411, determina expressamente, em seu art. 18, que o sistema Cofecon/Corecons “tem por finalidade orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de economista em todo o território nacional, na forma deste Regulamento, e contribuir para o desenvolvimento econômico do país.” De acordo com os preceitos destacados em Lei, e considerando os aspectos voltados à fiscalização da profissão, cabe aos Conselhos Regionais de Economia realizar os procedimentos relativos à organização e manutenção do registro profissional dos economistas, à fiscalização da profissão de economista e à imposição de penalidades referidas na Lei 1.411 e Decreto regulamentador.

Para as atividades da fiscalização será mantida uma comissão composta por conselheiros e pelo servidor responsável pela fiscalização para juntos criarem critérios que visem um maior alcance das empresas e profissionais que estão trabalhando na área sem o devido registro profissional. Esses Conselheiros darão orientações quanto aos procedimentos administrativos a serem adotados pelo profissional responsável. Também será feito um trabalho de divulgação nas cidades-polos como Mossoró, Pau dos Ferros e Assú/RN.

A realização dessas atividades é de fundamental importância no combate ao exercício ilegal da profissão. A intensificação da fiscalização nos bancos públicos também é de grande importância para identificação dos projetos que possam ter sido aprovados sem um economista, além de identificar os avaliadores de projetos de financiamentos. Destacamos ainda, mais algumas iniciativas para a fiscalização:

1.1 Eventos: Para este ano, criaremos alguns eventos para fomentar novos registros e procurar diminuir o grande número de cancelamentos por desemprego e não exercício da profissão tais como:

a) Palestras nas Universidades Federal e Estadual para os alunos ingressantes, demonstrando as peculiaridades da profissão do economista, para os alunos do 3º e 7º períodos que segundo os Coordenadores dos cursos são os de maior evasão escolar, devido às disciplinas lecionadas;

b) Palestras para os formandos e novos economistas na Sede do Conselho, para mostrar o campo de atividade profissional do economista, com a participação do Setor de Fiscalização, Conselheiros e profissionais das diversas áreas de atuação do economista, que possam falar sobre a experiência adquirida na profissão e sobre o mercado de trabalho;

b) Participação da Semana de Integração dos cursos de economia, bem como, estaremos presentes nos locais e horários da realização das provas ENADE, curso de economia UFRN;

1.2 Não Filiados: Leitura de jornais diários e acessar as redes sociais *facebook, twitter, LinkedIn, Google+, Skype e whatsapp*, tentando localizar possíveis economistas não filiados ou mesmo economistas que estejam com endereços desatualizados.

1.3 Reativação de Registros: Os processos de cancelamentos de Registros devem ser revisados periodicamente, pois, é muito comum que um profissional cancelar o registro com alegação de que não desempenha as atividades de economista, no entanto, em outra oportunidade essa situação pode mudar e o profissional não voltar a se filiar e é aí que caberá à fiscalização, tomar providências quanto à reativação do registro desse profissional.

1.5 Fiscalização e Exercício Ilegal: Fiscalizações em todos os órgãos públicos, procurando identificar economistas no exercício ilegal da profissão, como também profissionais de outras áreas ocupando o espaço do economista. A partir de abril/2024, iniciaremos novas fiscalizações nestes órgãos, visando localizar novas nomeações em vagas deixadas pela grande quantidade de profissionais que solicitaram cancelamento de registro por motivo de aposentadoria.

2 – COBRANÇA E OUTROS

Para obtermos um maior retorno com essas cobranças, é ideal que boa parte seja efetuada por contato telefônico e-mail e *whatsapp*, pois são os meios mais eficazes para obter bons resultados.

2.1 Contato telefônico e Redes Sociais: Quanto às atividades relacionadas ao setor de cobrança, é nosso objetivo gerar suporte para alcançar resultados com maior eficiência. Para tal, faremos motivação constante no setor, com adoção das medidas necessárias para gerar os resultados esperados. Destacamos aqui mais uma vez a importância do contato direto (via redes sociais) com os profissionais inadimplentes, de modo que ao longo do ano nenhum profissional deixe de ser contatado por essas modalidades.

2.2 Cobrança programada: A partir de um cronograma de trabalho faremos cobranças. Primeiro, com aqueles devedores apenas de uma anuidade. Segundo, economistas com mais de uma anuidade até 4 anuidades. Por último, economistas com mais de 5 anuidades, mesmo executados judicialmente, receberão o comunicado informando sobre a necessidade de regularizar sua situação junto ao conselho, caso contrário, iremos fazer novas execuções fiscais.

2.3 Protestos Cartorários e Execuções Judiciais: Para o saldo constante na dívida ativa administrativa serão empenhados esforços através de protestos cartorários e execuções fiscais, para conseguir receber pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos processos que se encontram principalmente na fase administrativa.

3 - RELANÇAMENTO DE ANUIDADES EM ATRASO

O relançamento de anuidades em atraso seguirá os seguintes períodos:

3.1 – Etapas do relançamento: A partir de abril faremos as seguintes etapas:

- a) Levantamento dos débitos não pagos referentes anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas e lançados em Dívida Ativa Administrativa;
- b) Cobranças referentes às anuidades em atraso de Pessoas Físicas e Jurídicas através de Cobrança Amigável nas modalidades de ofício, e-mail, contato telefônico e *whatsapp*, e cobrança através de protesto cartorário e execuções judiciais;

3.2 – Recobrança 2024: Em maio, julho e setembro, fazer recobrança via e-mail e postagem referente a anuidade de 2024 para Pessoas Física e Jurídica;

3.3 – Recobrança anuidades em atraso: Em dezembro, fazer recobrança das anuidades em atraso para todos os profissionais e empresas, através de Notificações de Protestos Cartorários e Execução e Dívida Ativa Executiva;

3.4 – Monitoramento: Monitorar periodicamente a adimplência dos profissionais e empresas filiados ao Conselho.

4 – EXECUÇÃO FISCAL

De acordo com a Lei nº 12.514/2011, já podemos fazer execuções fiscais via Justiça Federal, tanto na jurisdição do Rio Grande do Norte, como também em todos os Estados do Brasil, via a Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

Natal, 30 de novembro de 2023

Maisa Kelly Figueiredo Barbalho

Maisa Kelly Figueiredo Barbalho
**Gestora de Finanças e Fiscalização – Cargo de
Confiança**



Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente do Corecon-RN

PROCESSO Nº: 16.463/2022

ASSUNTO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

INTERESSADO: CORECON/RN

PARECER

A Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN está fundamentada pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas ainda, as normas expedidas pelo COFECON- Conselho Federal de Economia.

Esta Comissão de Tomada de Contas – CTC analisou e apreciou as contas previstas para o orçamento de 2023, referente a proposta acima referenciada e, considerando que as receitas estimadas encontram-se dentro da capacidade de arrecadação deste Regional e compatíveis com a realidade ora observada, somos de parecer favorável a sua aprovação, esclarecendo que as receitas e as despesas foram fixadas de forma muito conservadora, em alguns casos observando a média dos últimos 09(nove) meses acrescida da inflação prevista, e em outros, o desembolso dos últimos três meses. Também foi levado em consideração a crescente inadimplência e o aumento dos registros cancelados, assim como o baixo número de novos filiados.

É o Parecer

Natal/RN, 8 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA DO SOCORRO FREIRE CAMARA

Data: 27/11/2023 12:07:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DO SOCORRO FREIRE CÂMARA
Presidente da CTC – Corecon-RN nº 541

JOSÉ CONSTANTINO FILHO
Comissão CTC – Corecon-RN nº 480

EMANOEL MÁRCIO NUNES
Comissão CTC – Corecon-RN nº 1382

Resolução n.º 459 de 28 de novembro de 2023

Aprova a Proposta Orçamentária do CORECON/RN
e dá outras providências para o exercício de 2024.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964, Regimento Interno do CORECON/RN e considerando o que consta no Processo nº 16.166/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, para o exercício de 2024, estimando a RECEITA em R\$ 405.535,51 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e treze reais e dez centavos), e a DESPESA em R\$ 388.635,51 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de anuidades, rendas de serviços administrativos e outras receitas.

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações das categorias econômicas, os gastos e custeios e das transferências correntes, destinando ainda parte de recursos para investimentos.

Art. 4º - Fica a presidência deste conselho durante o exercício financeiro de 2024, autorizado a:

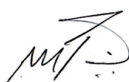
- I. Tomar as medidas necessárias ao ajustamento do fluxo de dispêndio ao ingresso, a fim de manter o equilíbrio;
- II. Abrir crédito suplementar até 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas, indicando a fonte de recursos definidos pelo artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III. Remanejar os recursos de um elemento de despesa para outro, caso seja necessário;
- IV. Incorporar os excessos de arrecadação, ao orçamento do CORECON/RN, detalhando as aplicações dos recursos.

Art. 5º - Integram a esta Resolução as seguintes peças:

- a) Demonstrativo das Receitas;
- b) Demonstrativo das Despesas;
- c) Anexo das Receitas;
- e) Anexo das Despesas;
- f) Demonstrativo das Receitas e Despesas, segundo as categorias econômicas;
- g) Comparativo das Receitas e Despesas nos últimos 5(cinco) anos.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.



Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente do Corecon/RN

1 **EXTRATO ATA DA 467ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL**
2 **DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 30/11/2023 EM**
3 **SUA SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN –**
4 **CEP: 59025-400 E PELO LINK <https://meet.google.com/nwh-wfft-onm>.**

5
6 **PARTICIPANTES:** Economista Marcos Frederico Carreras Simões, presidente, conselheiros
7 efetivos: Ricardo Valério Costa Menezes, Ivanaldo Ferreira de Menezes, Roberto Máximo de
8 Lima, Maria do Socorro Freire Câmara, Francisco de Assis Raimundo da Silva e
9 conselheiros suplente: José Constantino Filho, Waniclécia Luiz da Silva, Italo França de
10 Queiroz e a delegada Wagna Maquis Cardoso Melo, além da Gestora de Finanças e
11 Fiscalização Maisa Kelly Figueiredo Barbalho.

12 **EXPEDIENTE:**

13 **ABERTURA, APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** No dia trinta de
14 novembro de dois mil e vinte três, o presidente Marcos Frederico Carreras Simões iniciou os
15 trabalhos da quadringentésima sexagésima sétima Sessão Plenária Ordinária do Conselho
16 Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN de forma híbrida, agradecendo a
17 presença de todos, apresentou a pauta aos Conselheiros participantes para análise prévia e
18 consequente aprovação da mesma. Justificaram a não participação, os conselheiros:
19 Henderson César e Janaina Silva por motivos profissionais.

20 **ORDEM DO DIA:**

21 **POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E EFETIVAÇÃO DE SUPLENTE:** Não teve
22 efetivação de conselheiros.

23 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em votação a aprovação da 466ª
24 Sessão Plenária do dia 17/10/2023 que foi enviada via e-mail e whatsapp, juntamente com a
25 convocação desta Sessão Plenária Ordinária no dia vinte e quatro de novembro de dois mil
26 e vinte e três. Após consulta a todos os participantes, o Presidente submeteu à votação e a
27 ata foi aprovada por unanimidade sem ressalvas.

28 **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/2023: Processo nº 16.486/2023:** Discussão e aprovação da
29 Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, discutida e analisada com membros da
30 CTC, Gestora de Finanças e Fiscalização e o Presidente Marcos Frederico Carreras
31 Simões. O presidente da CTC, Conselheira Maria do Socorro, fez o relato do processo e
32 apresentou ao plenário o parecer da CTC: “a Proposta Orçamentária do Conselho Regional
33 de Economia da 19ª Região/RN está fundamentada pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964,
34 obedecidas ainda, as normas expedidas pelo COFECON- Conselho Federal de Economia.
35 Esta Comissão de Tomada de Contas – CTC analisou e apreciou as contas previstas para o
36 orçamento de 2024, referente a proposta acima referenciada e, considerando que as
37 receitas estimadas encontram-se dentro da capacidade de arrecadação deste Regional e
38 compatíveis com a realidade ora observada, somos de parecer favorável a sua aprovação,
39 esclarecendo que as receitas e as despesas foram fixadas de forma muito conservadora, em
40 alguns casos observando a média dos últimos 09 (nove) meses acrescida da inflação
41 prevista, e em outros, o desembolso dos últimos três meses. Também foi levado em
42 consideração a crescente inadimplência e o aumento dos registros cancelados, assim como
43 o baixo número de novos filiados”. É o parecer à consideração superior. Presidente da CTC
44 Maria do Socorro Freire Câmara – Corecon/RN nº 541; José Constantino Filho –
45 Corecon/RN nº 480, Emanuel Márcio Nunes – Corecon/RN nº 1382, membro da Comissão
46 CTC.

47 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN,
48 economista Marcos Frederico Carreras Simoes encerrou os trabalhos às dezesseis horas e

49 dez minutos, dos quais eu, Maisa Kelly Figueiredo Barbalho, Gestora de Finanças e
50 Fiscalização, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo
51 Presidente. Natal/RN, trinta de novembro de dois mil e vinte três.

52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79

Marcos Frederico Carreras Simões
Presidente

Maisa Kelly Figueiredo Barbalho
Gestora de Finanças e Fiscalização

Ricardo Valério Costa Menezes
Conselheiro

Ivanaldo Ferreira De Menezes
Conselheiro

Waniclécia Luiz da Silva
Conselheira

Roberto Máximo de Lima
Conselheiro

Maria Do Socorro Freire Câmara
Conselheira

Francisco de Assis Raimundo da Silva
Conselheiro

Italo França de Queiroz
Conselheiro

Wagna Maquis Cardoso de Melo
Delegada

José Constantino Filho
Conselheiro

OFÍCIO Nº 0134/2023

Natal/RN, 28 de novembro de 2023

Ao Senhor:

Econ. Paulo Dantas da Costa

Presidente do COFECON – Conselho Federal de Economia

Brasília/DF

Assunto: Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024

Senhor Presidente,

Estamos enviando em anexo duas vias do Processo nº 16.486/2023, referente à Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024, aprovada na 467ª Sessão Plenária, ocorrida no dia 30/11/2023, para que seja apreciado e homologado pelo Cofecon.

Atenciosamente,



MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMÕES
Presidente do Corecon/RN

